

SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|--|--------|
| PORTARIA Nº 3491/2024-GABPREF | 1 |
| PORTARIA Nº 3490/2024-GABPREF | 1 |
| PORTARIA/SEMUS Nº 3375/2024 - SEMUS, DE 01 DE MARÇO DE 2024..... | 1 |
| TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO | 2 |

PORTARIA Nº 3491/2024-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0803506-55.2022.8.10.0056, NOMEAR TAYLON DE ARAÚJO PINHEIRO, brasileiro, documento de identificação nº 048672452013-7 SSP MA, CPF nº 614.684.083-13, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, parte da estrutura orgânica de servidores efetivos do Município de Santa Inês/MA.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 15 de maio de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 3490/2024-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0802005-32.2023.8.10.0056, NOMEAR JONATAS FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, documento de identificação nº 037957692009-9 SSP MA, CPF nº 053.666.083-25, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, parte da estrutura orgânica de servidores efetivos do Município de Santa Inês/MA.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 15 de maio de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

PORTARIA/SEMUS Nº 3375/2024 - SEMUS, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Designar servidores para a função de Gestora e Fiscal do **Contrato nº 024/2024 - SEMUS**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 29.042.618/0001-04.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1d15555fd481da22a182fce2877b231f08cff5e0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 01 de outubro de 2008.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Ana Zilda da Costa Santos**, brasileira, solteira, CPF Nº 716.541.513-00 para ocupar a função de GESTORA de Contrato da Saúde do Contrato nº **024/2024** - SEMUS. **Karla Beatriz Melo dos Santos**, CPF: 051.601.263-09, Coordenação de Farmácia Básica, CRF 4915 – MA e **Gardênia Albuquerque da Silva Cirqueira Jorge**, CPF: 738.160.603-82, Farmácia Hospitalar CRF 2401, para exercer a função de **FISCAL**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA. Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal e Gestor do **Contrato nº 024/2024** - SEMUS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 01 de março de 2024.

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito do Município

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2024, compareceu à Secretaria Municipal de Educação de Santa Inês, o Sr. **JONATAS FERREIRA DE SOUSA**, que exibindo ato de nomeação (Portaria nº 3490, de 15 de maio de 2024) perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Inês, **Luís Felipe Oliveira de Carvalho**, tomou posse no cargo público de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0802005-32.2023.8.10.0056.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou no ato de posse, os seguintes documentos:

- 01 foto 3 x4.
- Diploma/certificado;
- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASESP;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de quitação Eleitoral;
- Certidões de Antecedentes Criminais e atestado de Conduta;
- Declaração de não acumulo de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal.

Santa Inês – MA, 15 de maio de 2024.

Luís Felipe Oliveira de Carvalho – Prefeito Municipal

Empossado(a)

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2024, compareceu à Secretaria Municipal de Educação de Santa Inês, o Sr. **TAYLON DE ARAÚJO PINHEIRO**, que exibindo ato de nomeação (Portaria nº 3491, de 15 de maio de 2024) perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Inês, **Luís Felipe Oliveira de Carvalho**, tomou posse no cargo público de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0803506-55.2022.8.10.0056.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou no ato de posse, os seguintes documentos:

- 01 foto 3 x4.
- Diploma/certificado;
- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASESP;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1d15555fd481da22a182fce2877b231f08cff5e0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



17. Comprovante de endereço;
18. Comprovante de quitação Eleitoral;
19. Certidões de Antecedentes Criminais e atestado de Conduta;
20. Declaração de não acumulo de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal.

Santa Inês – MA, 15 de maio de 2024.

Luís Felipe Oliveira de Carvalho – Prefeito Municipal

Empossado(a)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1d15555fd481da22a182fce2877b231f08cff5e0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 15/05/2024 16:35:51

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1d15555fd481da22a182fce2877b231f08cff5e0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

